





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2236

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Despacho .....	4
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Termo de Desistência .....	6
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Outros atos oficiais .....	8



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 899, de 21 de outubro de 2024**

*(Designa o servidor público Caio Cesar Menezes de Oliveira para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão das Políticas para o Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Gestão das Políticas para o Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, no período de 30 de outubro a 13 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular Elisângela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Carina Olivi Corrêa**  
**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de**  
**Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 900, de 21 de outubro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Lilian Mara Aralli Baio para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Maryelle Carla*

*de Oliveira Mazzo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública Lilian Mara Aralli Baio, matrícula nº 68959, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Carina Olivi Corrêa**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da**  
**Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 901, de 22 de outubro de 2024**

*(Decreta luto oficial no Município pelo falecimento do Senhor Elia Mikhael Haddad)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de outubro de 2024 faleceu o senhor Elia Mikhael Haddad;

CONSIDERANDO sua dedicação maçônica como patrono da Loja Macônica Universal 50, por mais de 50 anos congregando irmãos e servindo a comunidade;

CONSIDERANDO sua liderança comercial e legado de dedicação e serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO o dever inalienável de reconhecer publicamente os préstimos, os predicados e a indiscutível importância desse homem público, cidadão e honrado chefe de família com a qual conviveu por décadas no seio da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município, pelo falecimento do Senhor Elia Mikhael Haddad.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 21 de outubro de 2024.**

**DO GABINETE CIVIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2024**

**PROCESSO Nº 009/2024**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 312, de 27 de junho de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte em face da servidora F.R.S.G., lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Processante conclui que há materialidade nos fatos praticados e transgressão de conduta por parte da processada, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, II, III, V, VI, XIV e XVII e artigo 160, X e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.;

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** em face da servidora F.R.S.G., pelo cometimento de reiteradas faltas funcionais de natureza grave, nos termos dos artigos 167, V e 171, IV da Lei Complementar 187/2011.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**Votuporanga, 21 de outubro de 2024.**

**DO GABINETE CIVIL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2024**

**PROCESSO Nº 005/2024**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 312, de 27 de junho de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte em face dos servidores G.A.D.F. e M.R.C., lotados na

Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga – SAEV-Ambiental.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Processante conclui que há materialidade nos fatos praticados e transgressão de conduta por parte do processado G.A.D.F., à medida que contrariam o que dispõe os artigos 158, I, III, VIII e artigo 160, XIII ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO** em face do servidor G.A.D.F., pelo período de 30 (trinta) dias, pelo cometimento da falta funcional de natureza grave, nos termos dos artigos 166, III, 167, III e 169, III, da Lei Complementar 187/2011; e pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M.R.C., acatando as recomendações.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC - 2022 - 03271 - DM - Parcela 04 ao Aditamento 02	R\$ 244.017,52
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 92.117,73
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Outubro/2024	R\$ 946.725,45
Instituto Nacional Agrária-ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 23.581,14
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 165.574,25
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 81.522,60
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 81.489,55
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 10/12 em 2024.	R\$ 30.333,83

Votuporanga, 22 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº**



**126/2024 - Processo nº 261/2024**

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos de informática e eletrodomésticos, brinquedos e Playgrounds e fornecimento de licença para NVR e instalação para sistema de controle de acesso, para equipar o CEMEI MAGALY M SEBA.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PROLICITANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.962.647/0001-86, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira - 21/10/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 124/2024 - PROCESSO Nº 259/2024**

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de auxiliar de enfermagem, visando ao cumprimento de determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: HEALTH MAX LTDA o item 1, com o valor de R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 01 (um) mês, a contar do dia 20 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 20 de dezembro de 2024, mantendo os valores unitários, perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.162.569,47 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Pregão Presencial nº 285/2019 - Processo nº 384/2019. Assinatura: 18 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 146.767,90 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para cumprimento da competência de setembro/2024.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 21 de outubro de 2024.

CARINA OLIVI CORREA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração - 21/10/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024 - PROCESSO Nº 353/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa com empreitada global de material e equipamentos para serviço de instalação de refletor em LED, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

CARINA OLIVI CORRÊA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração - 21/10/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 066/2024 - PROCESSO Nº 332/2024**

Objeto: Aquisição de tábuas de madeira do tipo Pinus, para execução dos serviços de sepultamento nos cemitérios municipais de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: JULIANI RODRIGUES DOS SANTOS GABALDI ME o item 1, com o valor de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/11/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024 - PROCESSO Nº 328/2024**

Objeto: Aquisição de Enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais); o



item 2, com o valor de R\$ 3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais); o item 3, com o valor de R\$ 7.712,00 (sete mil, setecentos e doze reais); o item 4, com o valor de R\$ 40.990,00 (quarenta mil, novecentos e noventa reais); o item 5, com o valor de R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 13.736,00 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais); o item 7, com o valor de R\$ 9.451,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais); o item 8, com o valor de R\$ 11.983,00 (onze mil, novecentos e oitenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 104.778,00 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais). O item 9 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 104.778,00 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/10/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024 - PROCESSO Nº 354/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de Alimentos para Equinos (ração e feno), para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

CARINA OLIVI CORRÊA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração - 21/10/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 2227/2024**

*Concede prorrogação de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Gabriel Alves Dias Ferreira** e dá outras providências.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder prorrogação de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **Gabriel Alves Dias Ferreira**, pelo período de 12 de outubro de 2024 a 10 de novembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de

2024.

Fica revogada a Portaria 2217/2024.  
Votuporanga, SP, 21 de outubro de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2023 no cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO** convocada pelo edital nº 03, publicado em 21 de outubro de 2024 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA -Edição nº 2235, manifestou através de carta de desistência o não interesse na investidura do cargo.

Classificação	Inscrição	Nome
2	2000237430	Heloyza Roncolato Silva

A carta de desistência encontra-se arquivada neste Instituto.

Votuporanga, SP, 22 de outubro de 2024

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
Diretor Presidente

Atos de Pessoal

Portarias

**Portaria nº 553 de 21 de Outubro de 2024**

=====

*(Concede Revisão da Aposentadoria Especial Magistério à servidora **LÚCIA HELENA MENOIA DA SILVA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** a retificação dos proventos da aposentadoria especial magistério, concedida em 03 de Setembro de 2018 através da portaria **173/2018** e carta de concessão **121/2018** à ex-servidora e aposentada **LÚCIA HELENA MENOIA DA SILVA**.

**Art. 2º CONSIDERANDO** o teor da sentença, referente ao processo nº 10XXXXX-XX.XXXX.8.26.0664, que tramita na 2º Vara Cível de Votuporanga-SP.

**Art. 3º PROMOVE** a presente RETIFICAÇÃO do benefício, através desta APOSTILA RETIFICATÓRIA, conforme os ditames da sentença, utilizando como base de



cálculo do provento a última remuneração e paridade.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2024

Votuporanga-SP, 21 de Outubro de 2024.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Outros atos de concurso/processo seletivo**

**EDITAL FEV Nº 18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023,  
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 - Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 18, de 08/11/2023, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, da validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente na Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio Unifev, na área de Arte, na Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**EDITAL FEV Nº 19, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023,  
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 - Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 19, de 08/11/2023, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, da validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente na Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio Unifev na Educação Básica.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**EDITAL FEV Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023,  
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 - Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 16, de 08/11/2023, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, da validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente na Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio Unifev, na área de Educação Física, no Ensino Fundamental - anos iniciais.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**EDITAL FEV Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023,  
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 - Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 17, de 08/11/2023, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, da validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente na Escola Votuporanguense de Ensino - Colégio Unifev, na área de Música, na Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 17 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E**



**CONTRATO**

Processo FEV nº 024/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024  
(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga  
Contratada: Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda  
Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6.000 pacotes	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, conforme especificações abaixo: Quantidade estimada: 3.000 kg anual (ou seja, 6.000 pacotes de 500g.), café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, em pó homogêneo, fino, castanho claro, isento de sabor rio e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalados com atmosfera modificada em pacotes de 500g, com validade, na data de entrega, de no mínimo 11 meses; ou embalado à vácuo com validade mínima de 11 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Deverá atender a NTA 44, decreto lei 12486/1978. Pedido mínimo: 250 pacotes. Marca: Café Macali Tradicional (500g/vácuo) Fabricação: Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda	11,31	67.860,00

Preço total estimado: R\$ 67.860,00  
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021  
Data: 21/10/2024  
Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 57, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE PERES VIEIRA, Assessor de Gabinete Legislativo, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, com início no dia 29 de outubro de 2024 e término no dia 12 de novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de outubro de 2024.

DANIEL DAVID  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de outubro de 2024.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA  
Diretor Administrativo em Exercício

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**CONVITE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 18h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 155/2024 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)**



**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024**

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 18h30, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 164/2024** - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2024**

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 23 de outubro de 2024, às 17h30, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 157/2024** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL - PPA)

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2023**

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: db29-7a6b-deb8-3bc3-1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2236, ano IX, veiculado em 22 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 22/10/2024 às 08:59:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/db29-7a6b-deb8-3bc3-1c>